



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP Nº 192/2022

Ata de Fornecimento celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CONTRATANTE: Município de Mariana
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
VALOR: R\$ 970.108,80
PRAZO: Até 04/12/2023

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, de ora em diante denominada, simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, com sede na Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, Erechim/RS, CEP 99706-250, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02 e Inscrição Estadual nº 039/0157570, aqui representada pelo sócio Sedinei Stievens, portador do CPF nº 004.421.050-70, doravante denominada CONTRATADA, considerando o **Processo licitatório PRC 145/2022 – Pregão PRG 028/2022 – Registro de Preço SRP 040/2022**, nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu Art.15, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital de convocação e em face à classificação das propostas apresentadas no pregão supramencionado, conforme publicação do RESULTADO DA LICITAÇÃO, HOMOLOGADA e ADJUDICADA pelo Secretário Municipal de Saúde, Danilo Brito das Dores, RESOLVE registrar os preços para prestação de serviços constantes nesta Ata, a serem utilizadas no Município de Mariana, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas, cujas propostas foram selecionadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, de **medicamentos padronizados e não padronizados em atendimento aos Setor de Assistência Farmacêutica do Município de Mariana**, fornecendo os produtos constantes dos itens 46, 58, 74, 75, 90, 129, 130, 147, 155, 163, 168, 171, 194, 215, 229, 231, 247, 268, 278, 279, 285, 286, 290, 305, 307, 315 e 326, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, da proposta da CONTRATADA e descrição e quantitativos anexo, parte integrante do presente instrumento como se nele transcrito fosse.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A presente Ata terá os preços discriminados na proposta da CONTRATADA, nos quais estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO.

O valor total estimado desta Ata é de **R\$ 970.108,80 (novecentos e setenta mil cento e oito reais e oitenta centavos)** sendo efetuado o pagamento, sendo efetuado o pagamento de acordo com os fornecimentos soliditados, conforme Cláusula Nona desta Ata, reservado o direito da Administração utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo prerrogativa da CONTRATANTE de adquirir ou não a totalidade dos produtos licitados constante no PREGÃO Nº 028/2022 ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme art.15, § 4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, com início em **05 de dezembro de 2022** e término previsto para **04 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para prestações de serviços do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

5.1. A existência de preços registrados não obriga o Município de Mariana, a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

5.3. O órgão gerenciador somente autorizará a adesão à ata, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

5.4. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Assinado de forma digital
por TAIS ERONDINA
TAIS ERONDINA JOAQUIM JOAQUIM
SOBRINHO:03103603070
Dados: 2022.12.16
09:56:58 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

5.5. Caberá ao prestador de serviço beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.7. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo e vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

Os preços propostos para a execução do objeto licitatório poderão ser reajustados desde que não seja com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.192/2001.

6.1. O prazo mínimo de 01 (hum) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório.

6.2. O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do Índice do IPCA, apurado com base na variação de seu percentual no período compreendido entre a data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado na subcláusula anterior.

6.3. Os reajustes subsequentes necessários serão realizados no prazo de 01 (hum) ano contar da última concessão mediante a aplicação do Índice IPCA apurado com base na variação de seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores.

6.4. Para a concessão dos reajustes, a CONTRATADA deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda a devida análise do pleito.

6.5. Caso a CONTRATADA deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, a CONTRATADA deverá apresentar documentos fiscais somados a outros que julgar pertinentes e que comprovem a elevação dos preços de forma imprevisível e inesperada.

7.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

7.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a CONTRATADA será convocada pela CONTRATANTE para alteração, por aditamento do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, RECEBIMENTO E PRAZOS

8.1. A entrega e recebimento dos medicamentos, bem como os prazos deverá ser conforme as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital de licitação e seus anexos, independentemente da sua transcrição neste instrumento contratual.

8.2. A entrega do medicamento solicitado será feita de forma parcelada, de acordo com a demanda do Setor de Assistência Farmacêutica.

8.3. A CONTRATADA não poderá em hipótese alguma fornecer os produtos sem posse do documento hábil de solicitação/ autorização expedida pelo setor designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento do objeto desta Ata será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega, recebimento, aceite dos medicamentos e a respectiva liquidação da Nota de Empenho pelo gestor da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal, que deverá estar acompanhada de toda documentação exigida neste instrumento contratual.

TAIS ERONDINA
JOAQUIM
SOBRINHO:031
03503070

Assinado de forma
digital por TAIS
ERONDINA JOAQUIM
SOBRINHO:03103603070
Dados: 2022.12.16
09:57:05 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

9.1. A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do procedimento licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pela CONTRATADA, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde que somente atestará o recebimento dos materiais e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

9.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

9.3. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado.

9.4. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: **0701.10.303.0024.2.436-339030 1102 ficha 233.**

10.1. Caso outro órgão/Secretaria solicite os serviços, estes correrão por conta de sua dotação a apresentar:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

11.1. DA CONTRATADA:

11.1.1. Fornecer os itens especificados no objeto deste contrato de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as normas legais vigentes como também as cláusulas e condições nele contidas.

11.1.2. Emitir as Notas Fiscais/Fatura tendo em vista os serviços realizados, anteriormente à emissão da Nota.

11.1.3. Manter, durante toda a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.

11.1.4. Responsabilizar-se pelas relações trabalhistas de seus funcionários que trabalhem em função do contrato.

11.1.5. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados ou prepostos, ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução do serviço.

11.1.6. Assumir integralmente o ônus tributário incidente sobre as notas fiscais que emitir, permitindo-se, no pagamento das faturas, os descontos legais.

11.1.7. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.1.8. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

11.1.9. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

11.1.10. A CONTRATADA está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções, causem à CONTRATANTE.

11.1.11. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga, independentemente da quantidade solicitada na ordem de compra.

11.1.12. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente todas as reclamações.

11.1.13. Acatar a fiscalização, a orientação e o gerenciamento dos trabalhos por parte do Gestor deste contrato ou pessoa designada por este, bem como comunicar imediatamente, por intermédio do Gestor, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste instrumento contratual.

11.1.14. Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Edital de licitação.

TAIS ERONDINA
JOAQUIM
SOBRINHO:031
03603070

Assinado de forma digital por TAIS ERONDINA JOAQUIM
SOBRINHO:03103603070
Dados: 2022.12.16 09:57:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

11.1.15. Demais obrigações constantes do Edital da Licitação, seus anexos e Termo de Referência, independente de transcrição.

11.2. DO CONTRATANTE:

11.2.1. Credenciar, através da Secretaria Municipal de Saúde servidor para assinar as requisições de atendimento;

11.2.2. Através da Secretaria Municipal de Saúde proceder à recepção e conferência das Notas Fiscais/ Faturas emitidas pela CONTRATADA, encaminhando-as à Coordenadoria de Compras para devido processamento.

11.2.3. Aprovar as Notas Fiscais/Fatura apresentadas pela CONTRATADA, assegurando o pagamento das mesmas mediante a compatibilização desta com a efetiva entrada dos produtos no almoxarifado municipal.

11.2.4. Acompanhar e conferir a entrega dos medicamentos.

11.2.5. Efetuar os pagamentos a CONTRATADA na forma avençada.

11.2.6. Prestar informações necessárias, com clareza, à CONTRATADA para a entrega do produto licitado.

11.2.7. A administração municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2.8. Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e as sanções de acordo com legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

12.1. Incorrerá nas sanções previstas na lei de licitações, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas e outras penalidades previstas no edital, no contrato e demais disposições legais.

12.2. Serão aplicadas multas nos casos de:

- a) Descumprimento do prazo de entrega estipulado pela CONTRATADA - multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia;
- b) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela CONTRATADA, não abrangidas pela alínea anterior - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Administração Municipal.

12.3. As multas previstas nas letras "a" e "b" do subitem anterior não poderão ultrapassar a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

12.4. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à administração.

12.5. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do município de Mariana, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo governo do município de Mariana.

12.6. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no governo do município de Mariana, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

12.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.8. Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

12.9. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no registro cadastral deste Município.

TAIS ERONDINA
JOAQUIM
SOBRINHO:0310
3603070

Assinado de forma
digital por TAIS
ERONDINA JOAQUIM
SOBRINHO:03103603070
Dados: 2022.12.16
09:57:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

A presente Ata poderá ser alterada:

I - Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

- a) quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual, em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei.

II - Por acordo entre as Partes:

- a) quando necessária à modificação do modo da prestação do serviço, face verificação técnica de inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

14.1. - Pela Administração, quando:

14.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

14.1.2 - A detentora não retirar qualquer Ordem de Serviço, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

14.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

14.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

14.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

14.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

14.1.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

14.1.8 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

14.1.9 - A lentidão de seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a contrair prejuízos;

14.1.10 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

14.1.11 - A paralisação da prestação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

14.1.12 - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;

14.1.13 - O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e gerenciar a execução, assim como as de seus superiores;

14.1.14 - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador deste contrato;

14.1.15 - A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

14.1.16 - A dissolução da sociedade;

14.1.17 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

14.2 - Pela CONTRATADA, quando:

14.2.1- Mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

TAIS ERONDINA
JOAQUIM
SOBRINHO:031
03603070

Assinado de forma
digital por TAIS
ERONDINA JOAQUIM
SOBRINHO:03103603070
Dados: 2022.12.16
09:57:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

14.2.2 - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A presente Ata será acompanhada por servidor designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que ficará responsável por fiscalizar a execução da mesma, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com a CONTRATADA para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

15.1. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Mariana em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto do contrato.

15.2. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os medicamentos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde localizado na Rodovia do Contorno, s/nº, pronto Atendimento Dr. Elias Salim Mansur, no horário de 8:00 às 16:00h, de acordo com as Autorizações de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato da presente Ata será publicado por conta do Município de Mariana.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ARBITRAGEM E/ OU MEDIAÇÃO – Nos termos do Decreto Municipal nº 9.822, de 23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual firmada.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital de convocação, seus anexos, termo de referencia e as propostas das empresas classificadas no certame supramencionado, independentemente de sua transcrição.

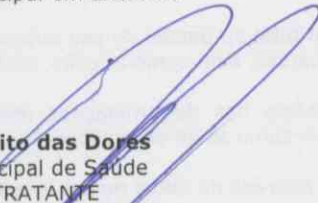
CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida resultante da execução da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será competente o foro da cidade de Mariana/MG, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 05 de dezembro de 2022.


Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício


Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE

TAIS ERONDINA
JOAQUIM
SOBRINHO:0310
3603070

Assinado de forma digital por TAIS ERONDINA JOAQUIM
SOBRINHO:03103603070
Dados: 2022.12.16 09:58:04 -03'00'

Sedinei Stievens
INOVAMED Hospitalar Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

ESTÁDO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtdde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 145/2022 Licitação: 28/2022 - PR Fornecedor: 1330 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Data da Homologação:</p>									
2	918-1-00000	ACETATO DE RETINOL, AMINOACIDOS, METIONINA, CLORAFENICOL	CRISTALALATIN	BI	200,000	0,0000	12,0000	2.400,00	Venceu
8	918-1-00004	ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO	IMEC	CO	1.200,000,000	0,0000	0,0449	53.880,00	Venceu
36	918-1-00036	BACILOFENO - COMPRIMIDO 10MG	TEUTO	CO	45.000,000	0,0000	0,1800	8.100,00	Venceu
38	918-1-00343	BECLOMETASONA DIPROPIONATO AEROSOL ORAL 250MCG	GLENMARK	FR	6.500,000	0,0000	24,5000	159.250,00	Venceu
49	918-1-00049	BUDESONIDA 50MCG	ACHE	FR	20.000,000	0,0000	24,4600	489.200,00	Venceu
137	918-1-00149	ESTRIOL	HIPOLABOR	BI	300,000	0,0000	10,0000	3.000,00	Venceu
140	918-1-00154	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL	BIOLAB SANUS	CL	150,000,000	0,0000	2,3790	356.850,00	Venceu
151	918-1-00177	FLUOXETINA, CLORIDRATO	TEUTO	CO	900,000,000	0,0000	0,0740	66.600,00	Venceu
152	918-1-00179	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO)	HIPOLABOR	CO	3.500,000	0,0000	1,9700	6.895,00	Venceu
153	918-1-00180	FORMOTEROL	ACHE	FR	3.500,000	0,0000	35,6280	124.698,00	Venceu
179	918-1-00210	HIDROXINA 2MG/ML	NATIVITA	FR	5.000,000	0,0000	6,2000	31.000,00	Venceu
201	148-1-63908	LEVETIRACETAM100MG/ML	ACHE	CX	100,000	0,0000	70,0000	7.000,00	Venceu
227	918-1-00279	METILDOPA 250 MG	SANVAL	CO	100,000,000	0,0000	0,3960	39.600,00	Venceu
251	918-1-00124	NORESTISTERONA - COMPRIMIDO 0,35 MG	BIOLAB SANUS	BLI	35,000,000	0,0000	8,1375	284.812,50	Venceu
298	918-1-00258	SALBUTAMOL, SULFATO AEROSSOL ORAL PRESSURIZADO 100MCG/DOSE	GLENMARK	FR	15,000,000	0,0000	8,9499	134.248,50	Venceu
301	918-1-00268	SERTRALINA, CLORIDRATO - COMPRIMIDO 25MG	ACHE	CO	250,000,000	0,0000	0,3600	90.000,00	Venceu
318	918-1-00315	TIAMAZOL - COMPRIMIDO 5MG	BIOLAB SANUS	CO	70,000,000	0,0000	0,2498	17.486,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					2.804.100,000			1.875.020,00	
<p>Nr. do Processo: 145/2022 Licitação: 28/2022 - PR Fornecedor: 1372 - BH FARMA COMERCIO LTDA Data da Homologação:</p>									
11	918-1-00009	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SODIO) COMPRIMIDO	ABBOTT	CO	180,000,000	0,0000	0,4296	77.328,00	Venceu
12	918-1-00010	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) CAPSULA	ABBOTT	CP	200,000,000	0,0000	0,1755	35.100,00	Venceu
102	918-1-00105	COLAGENASE	ABBOTT	BI	8.000,000	0,0000	12,0200	96.160,00	Venceu
145	918-1-00164	FENOFIBRATO	ABBOTT	CP	420,000,000	0,0000	0,4809	201.978,00	Venceu
196	918-1-00239	LACTULOSE 667 MG/ML	ABBOTT	FR	8.000,000	0,0000	7,6600	61.280,00	Venceu
212	918-1-00261	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	ABBOTT	CO	400,000,000	0,0000	0,1752	70.080,00	Venceu
218	918-1-00269	LOSARTANA POTASSICA 25MG.	BIOLAB	CO	550,000,000	0,0000	0,4699	258.445,00	Venceu
243	918-1-00317	NALTREXONA - COMPRIMIDO 50MG	UNIAO QUIMICA	CO	2.000,000	0,0000	3,9220	7.844,00	Venceu



Assinado de forma digital por TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:031070
 TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:031070
 3603070
 Dados: 2022.12.16 09:59:01 -03'00"

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtda Cotada	Descart(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 145/2022 - BH FARMA COMERCIO LTDA Licitação: 28/2022 - PR Data da Homologação:</p>									
<p>Fornecedor: 1372 - MED CENTER COMERCIAL LTDA Licitação: 28/2022 - PR Data da Homologação:</p>									
320	918-1-00320	TIORIDAZINA, CLORIDRATO - COMPRIMIDO 50 MG	UNIÃO QUÍMICA	CO	60.000,000	0,0000	0,8225	49.350,00	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			1.828.000,000	
<p>Nr. do Processo: 145/2022 - MED CENTER COMERCIAL LTDA Licitação: 28/2022 - PR Data da Homologação:</p>									
<p>Fornecedor: 3215 - MED CENTER COMERCIAL LTDA Licitação: 28/2022 - PR Data da Homologação:</p>									
5	918-1-00003	ACICLOVIR CREME DERMATOLOGICO - 50MG/G	BRAINFARMA	BI	2.000,000	0,0000	1,9500	3.900,00	Venceu
9	918-1-00007	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML	AIRELA	FR	2.000,000	0,0000	5,1000	10.200,00	Venceu
10	918-1-00006	ACIDO FOLICO 5MG	BRAINFARMA	CO	200.000,000	0,0000	0,0442	8.840,00	Venceu
23	918-1-00023	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - COMPRIMIDO 25 MG	BRAINFARMA	CO	400.000,000	0,0000	0,0380	15.200,00	Venceu
54	918-1-00060	CABERGOLINA	RANBAXY	CO	1.500,000	0,0000	3,0000	4.500,00	Venceu
68	918-1-00072	CARVEDILOL. 25MG	BIOLAB	CO	160.000,000	0,0000	0,1474	23.584,00	Venceu
76	918-1-00080	CICLOPENTOLATO	CRISTALIA	FR	150,000	0,0000	7,6570	1.148,55	Venceu
77	918-1-00081	CILOSTAZOL. 100MG	EUROFARMA	CO	120.000,000	0,0000	0,6400	76.800,00	Venceu
78	918-1-00082	CINARIZINA	RANBAXY	CO	125.000,000	0,0000	0,3820	47.750,00	Venceu
95	918-1-00097	CLORETO DE SODIO 9MG/ML	AIRELA	FR	30.000,000	0,0000	3,2000	96.000,00	Venceu
110	918-1-00111	DEXCLOFENIRAMINA, MALEATO	BRAINFARMA	CO	200.000,000	0,0000	0,0465	9.300,00	Venceu
112	918-1-00117	DIAZEPAM 5MG	BRAINFARMA	CO	35.000,000	0,0000	0,0575	2.012,50	Venceu
118	148-1-63835	DIMENIDRINATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG	COSMED	CO	2.160,000	0,0000	0,5757	1.243,51	Venceu
120	918-1-00120	DIOSMINA + HESPERIDINA	BRAINFARMA	CO	300.000,000	0,0000	0,4790	143.700,00	Venceu
159	918-1-00192	GLICLAZIDA 30MG	SUNP PHARMA	CO	180.000,000	0,0000	0,1953	35.154,00	Venceu
172	918-1-00200	HIDROCLOROTIAZIDA, 50MG	PHRLAB	CO	150.000,000	0,0000	0,0500	7.500,00	Venceu
193	918-1-00235	ISSOSSORBIDA, MONONITRATO	ZYDUS	CO	200.000,000	0,0000	0,1560	31.200,00	Venceu
198	918-1-00242	LAMOTRIGINA 50MG	UNICHEM	CO	85.000,000	0,0000	0,1500	12.750,00	Venceu
200	918-1-00243	LATANOPROSTA	GEOLAB	FR	2.500,000	0,0000	12,7000	31.750,00	Venceu
214	918-1-00264	LITIO, CARBONATO COMPRIMIDO 300G	PHARLAB	CO	130.000,000	0,0000	0,1860	24.180,00	Venceu
219	918-1-00270	LOSARTANA POTASSICA 50MG	BRAINFARMA	CO	4.500.000,000	0,0000	0,0549	247.050,00	Venceu
232	918-1-00298	METOTREXATO COMPRIMIDO REVESTIDO 2,5MG	BLAU	CO	5.000,000	0,0000	0,7100	3.550,00	Venceu
245	918-1-00321	NIFEDIPINO 10MG	BRAINFARMA	CO	80.000,000	0,0000	0,1030	8.240,00	Venceu
246	918-1-00322	NIFEDIPINO 20MG	BRAINFARMA	CO	300.000,000	0,0000	0,1799	53.970,00	Venceu
249	918-1-00112	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UJG	GREENPHARMA	BI	6.000,000	0,0000	3,9753	23.851,80	Venceu
255	918-1-00131	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CAPSULA 25MG	RANBAXY	CP	100.000,000	0,0000	0,2449	24.490,00	Venceu

Assinado eletronicamente
 TAIS ERONDINA
 JOAQUIM
 SOBRINHO:0310
 3603070



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtdde Cotada	Descio(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 145/2022 Licitação: 28/2022 - PR Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: 3215 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.</p>									
256	918-1-00133	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CAPSULA 50MG	RANBAXY	CP	60.000,000	0,0000	0,4190	25.140,00	Venceu
260	918-1-00146	ONDANSETRONA - COMPRIMIDO DISPERSIVEL	BIOLAB	CO	10.000,000	0,0000	0,6500	6.500,00	Venceu
316	918-1-00309	SULFATO FERROSO - SOLUÇÃO ORAL 125 MG/ML	AIRELA	FR	50.000,000	0,0000	1,1900	59.500,00	Venceu
328	918-1-00330	TROPICAMIDA SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL 10MG/ML	CRISTALIA	FR	400,000	0,0000	9,7500	3.900,00	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			7.436.710,000	
								1.042.904,36	
<p>Nr. do Processo: 145/2022 Licitação: 28/2022 - PR Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: 3245 - EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA</p>									
181	918-1-00211	IBUPROFENO 100MG/ML	MEDQUIMICA	FR	50.000,000	0,0000	6,8900	344.500,00	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			50.000,000	
<p>Nr. do Processo: 145/2022 Licitação: 28/2022 - PR Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: 3974 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA</p>									
73	918-1-00077	CETOCONAZOL, 20MG/G	Hipolabor	BI	6.000,000	0,0000	2,0500	12.300,00	Venceu
122	918-1-00121	DIPIRONA SODICA, 500MG/ML	Farmace	FR	30.000,000	0,0000	1,2800	38.400,00	Venceu
165	918-1-00198	HALOPERIDOL 2MG/ML	Cristália	FR	5.000,000	0,0000	4,4400	22.200,00	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			72.900,00	
<p>Nr. do Processo: 145/2022 Licitação: 28/2022 - PR Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: 4340 - VALE COMERCIAL LTDA</p>									
6	918-1-00035	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 600MG.	FACILIMPE	CO	400,000	0,0000	22,0000	8.800,00	Venceu
7	918-1-00005	ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 500MG	MEDQUIMICA	CO	2.000,000	0,0000	0,1100	220,00	Venceu
18	918-1-00017	ALOPURINOL - COMPRIMIDO 100MG	PRATI DONADUZZI	CO	15.000,000	0,0000	0,1500	2.250,00	Venceu
19	918-1-00018	ALOPURINOL - COMPRIMIDO 300MG	PRATI DONADUZZI	CO	40.000,000	0,0000	0,3150	12.600,00	Venceu

Assinado de forma digital por TAI5 ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070
Dados: 2022.12.16 09:59:19 -03'00'

TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un Med.	Qtde Cotada	Descio(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 145/2022 - Licitação: 28/2022 - PR
 Fornecedor: 4340 - VALE COMERCIAL LTDA
 Data da Homologação: 28/2022 - PR

26	918-1-00027	AMOXICILINA + CLAVULANATO CAPSULA 500MG + 125 MG	NOVARTS	CP	220.000,000	0,0000	3,3000	726.000,00	Venceu
31	918-1-00032	ATENOLOL - COMPRIMIDO 25MG	BIOSINTETICA	CO	190.000,000	0,0000	0,0400	7.600,00	Venceu
41	918-1-00040	BENZATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 MG/ML	PHARMASCIENCI	FR	400,000	0,0000	9,4000	3.760,00	Venceu
92	918-1-00344	CLORETO DE SODIO 0,9% FRASCO 100ML ESTERIL NAO INJETAVEL	UNIPHAR	FR	50.000,000	0,0000	2,6900	134.500,00	Venceu
93	918-1-00345	CLORETO DE SODIO 0,9% FRASCO 250ML ESTERIL NAO INJETAVEL	FARMAX	FR	50.000,000	0,0000	4,2000	210.000,00	Venceu
94	918-1-00098	CLORETO DE SODIO, 30MG/ML	UNIAO QUIMICA	FR	10.000,000	0,0000	9,8000	98.000,00	Venceu
96	918-1-00099	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA	TEUTO	CP	6.000,000	0,0000	1,3500	8.100,00	Venceu
115	148-1-63845	DICLODRATO DE CETRIZINA 10MG	MEDLEY	CO	2.130,000	0,0000	1,6000	3.408,00	Venceu
135	918-1-00147	ESPIRONOLACTONA 100MG	HIPOLABOR	CO	20.000,000	0,0000	0,7500	15.000,00	Venceu
150	918-1-00175	FLUORESCENA SODICA	OPHTALMOS	FR	1.000,000	0,0000	52,0000	52.000,00	Venceu
191	918-1-00226	IPRATROPIO, BROMETO 20MG/DOSE	BOEHRINGER	FR	1.200,000	0,0000	22,0000	26.400,00	Venceu
210	918-1-00262	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	MERCK	CO	200.000,000	0,0000	0,2000	40.000,00	Venceu
211	918-1-00260	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	MERCK	CO	400.000,000	0,0000	0,2000	80.000,00	Venceu
250	918-1-00113	NITROFURANTOINA - CAPSULA 100MG	TEUTO	CP	95.000,000	0,0000	0,3800	36.100,00	Venceu
266	148-1-63827	PARACETAMOL DE 750MG	MEDQUIMICA	CO	1.440,000	0,0000	0,1200	172,80	Venceu
284	918-1-00218	PROPAFENONA CLORIDRATO - COMPRIMIDO 150MG	LIBBS	CO	7.000,000	0,0000	1,3500	9.450,00	Venceu
287	918-1-00223	PROPANOLOL - COMPRIMIDO 10MG	MEDLEY	CO	25.000,000	0,0000	0,0800	2.000,00	Venceu
299	918-1-00256	SALBUTAMOL, SULFATO XAROPE 0,4MG/ML	PRATI DONADUZZI	FR	800,000	0,0000	1,4900	1.192,00	Venceu
332	918-1-00334	VERAPAMIL CLORIDRATO - COMPRIMIDO 80MG	PRATI DONADUZZI	CO	60.000,000	0,0000	0,1100	6.600,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					1.397.370,000			1.484.152,80	

Nr. do Processo: 145/2022 - Licitação: 28/2022 - PR
 Fornecedor: 11833 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
 Data da Homologação:

202	918-1-00250	LEVODOPA + BENSEBRAZIDA 100MG+25MG	ROCHE	CP	100.000,000	0,0000	1,7000	170.000,00	Venceu
203	918-1-00248	LEVODOPA + BENSEBRAZIDA 200MG+50MG	ROCHE	CP	70.000,000	0,0000	2,2600	158.200,00	Venceu
273	918-1-00171	PIRIMETAMINA - COMPRIMIDO 25MG	FARMOQUIMICA	CO	5.000,000	0,0000	0,0900	450,00	Venceu



Assinado digitalmente por
 TAIS ERONDINA SOBRINHO:03103603070
 Data: 2022.12.16 09:59:30 -03'00'

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtdde Cotada	Descr(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	--------------	----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 145/2022 Licitação: 28/2022 - PR Data da Homologação:
 Fornecedor: 11833 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA

329	918-1-00331	VARFARINA SÓDICA - COMPRIMIDO SULCADO DE 5MG	FARMOQUIMICA	CO	95.000,000	0,0000	0,1500	14.250,00	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			342.900,00	

Nr. do Processo: 145/2022 Licitação: 28/2022 - PR Data da Homologação:
 Fornecedor: 12705 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

4	918-1-00002	ACICLOVIR COMPRIMIDO - 200MG	PRATI DONADUZZI	CO	62.000,000	0,0000	0,1795	11.129,00	Venceu
13	918-1-00011	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) XAROPE	PRATI DONADUZZI	FR	6.000,000	0,0000	4,6000	27.600,00	Venceu
25	918-1-00025	AMOXICILINA - CAPSULA 500MG	PRATI DONADUZZI	CP	250.000,000	0,0000	0,2200	55.000,00	Venceu
28	918-1-00026	AMOXICILINA PO PARA SUSPENSÃO 50MG/ML	PRATI DONADUZZI	FR	12.000,000	0,0000	4,0100	48.120,00	Venceu
32	918-1-00031	ATENOLOL - COMPRIMIDO 50MG	PRATI DONADUZZI	CO	400.000,000	0,0000	0,0695	27.800,00	Venceu
35	918-1-00338	AZTORMICINA EM PÓ 600MG	PRATI DONADUZZI	FR	6.500,000	0,0000	5,9900	38.935,00	Venceu
79	918-1-00083	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG	PRATI DONADUZZI	CO	100.000,000	0,0000	0,2190	21.900,00	Venceu
80	918-1-00084	CITALOPRAM	PRATI DONADUZZI	CO	400.000,000	0,0000	0,1380	55.200,00	Venceu
107	918-1-00109	DEXAMETASONA, 1MG/G	PRATI DONADUZZI	BI	8.000,000	0,0000	1,2300	9.840,00	Venceu
109	918-1-00114	DEXCLOPRENIFRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML	PRATI DONADUZZI	FR	20.000,000	0,0000	1,8000	36.000,00	Venceu
121	918-1-00122	DIPIRONA SODICA, 500MG	PRATI DONADUZZI	CO	650.000,000	0,0000	0,1390	90.350,00	Venceu
182	918-1-00212	IBUPROFENO 600MG	PRATI DONADUZZI	CO	700.000,000	0,0000	0,1900	133.000,00	Venceu
205	918-1-00252	LEVOFLOXACINO COMPRIMIDO 500MG.	PRATI DONADUZZI	CO	30.000,000	0,0000	0,7000	21.000,00	Venceu
216	918-1-00267	LORATINA 1MG/ML	PRATI DONADUZZI	FR	10.000,000	0,0000	3,2400	32.400,00	Venceu
233	918-1-00304	METRONIDAZOL 100MG/G	PRATI DONADUZZI	BI	4.200,000	0,0000	5,2400	22.008,00	Venceu
234	918-1-00300	METRONIDAZOL 250MG	PRATI DONADUZZI	CO	125.000,000	0,0000	0,1800	22.500,00	Venceu



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descot(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 145/2022

Licitação: 28/2022 - PR

Data da Homologação:

Fornecedor: 12705 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

244	918-1-00319	NEOMICINA + BACITRACINA	PRATI DONADUZZI	BI	10.000,000	0,0000	2,1000	21.000,00	Venceu
248	918-1-00110	NISTATINA - SUSPENSÃO 100.000U/ML	PRATI DONADUZZI	FR	2.000,000	0,0000	4,3600	8.720,00	Venceu
277	918-1-00181	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO	PRATI DONADUZZI	FR	12.000,000	0,0000	4,1000	49.200,00	Venceu
294	918-1-00241	RISPERIDONA - COMPRIMIDO 1MG	PRATI DONADUZZI	CO	100.000,000	0,0000	0,0890	8.900,00	Venceu
295	918-1-00246	RISPERIDONA - COMPRIMIDO 3MG	PRATI DONADUZZI	CO	80.000,000	0,0000	0,1300	10.400,00	Venceu
302	918-1-00271	SERTRALINA, CLORIDRATO - COMPRIMIDO 50MG	PRATI DONADUZZI	CO	900.000,000	0,0000	0,1210	108.900,00	Venceu
313	918-1-00299	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO 400MG + 80MG	PRATI DONADUZZI	CO	70.000,000	0,0000	0,1870	13.090,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					3.957.700,000			872.992,00	

Nr. do Processo: 145/2022

Licitação: 28/2022 - PR

Data da Homologação:

Fornecedor: 14423 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

20	148-1-63825	ALPRAZOLAM DE 1MG	EMS S/A	CO	1.440,000	0,0000	0,0799	115,06	Venceu
22	918-1-00022	AMIODARONA CLORIDRATO - COMPRIMIDO 200MG	GEOLAB	CO	40.000,000	0,0000	0,3420	13.680,00	Venceu
43	918-1-00042	BIMATOPROSTA	EMS S/A	FR	2.000,000	0,0000	22,6720	45.344,00	Venceu
48	918-1-00048	BUDESONIDA 32MCG	EMS S/A	FR	8.000,000	0,0000	9,0480	72.384,00	Venceu
50	918-1-00050	BUPROPIONA	EMS S/A	CO	130.000,000	0,0000	0,3470	45.110,00	Venceu
59	918-1-00062	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL	NATULAB	CO	160.000,000	0,0000	0,2800	44.800,00	Venceu
60	918-1-00061	CARBONATO DE CALCIO	NUNESFARMA	CO	100.000,000	0,0000	0,4200	42.000,00	Venceu
61	918-1-00063	CARB DE CALCIO+COLECALCIFEROL OU FOSFATO DE CALCIO TRI-COLEC	NATULAB	CO	180.000,000	0,0000	0,3187	57.366,00	Venceu
66	918-1-00069	CARVEDILOL 3,125MG	EMS S/A	CO	190.000,000	0,0000	0,1090	20.710,00	Venceu
67	918-1-00071	CARVEDILOL 12,5MG	EMS S/A	CO	230.000,000	0,0000	0,0990	22.770,00	Venceu
69	918-1-00070	CARVEDILOL 6,25MG	EMS S/A	CO	160.000,000	0,0000	0,0980	15.680,00	Venceu
72	918-1-00075	CETOCONAZOL 200MG	PHARLAB	CO	25.000,000	0,0000	0,2740	6.850,00	Venceu
81	918-1-00085	CLARITROMICINA 500MG	EMS S/A	CO	20.000,000	0,0000	1,9000	38.000,00	Venceu
82	918-1-00086	CLARITROMICINA 50MG/ML	EMS S/A	FR	1.000,000	0,0000	32,9550	32.955,00	Venceu
84	918-1-00089	CLOMIPRAMINA 75MG	EMS SIGMA PHARMA LTD	CO	55.000,000	0,0000	0,9550	52.525,00	Venceu



Assinado de forma digital por TAIS ERONDIRA SOBRINHO:03103603070
 TAIS ERONDIRA SOBRINHO:03103603070
 3603070
 Dados: 2022.12.16 09:59:56 -03'00'

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtdde Cotada	Descio(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	--------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 145/2022 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Licitação: 28/2022 - PR
 Forneceor: 14423

Data da Homologação:

100	918-1-00103	CIORTALIDONA	EMS S/A	CO	100,000,000	0,0000	0,1192	11,920,00	Venceu
114	918-1-00341	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	ALTEFAR/BELFAI	CO	190,000,000	0,0000	0,0653	12,407,00	Venceu
123	918-1-00123	DOMPERIDRONA	EUROFARMA	FR	4,000,000	0,0000	9,8990	39,596,00	Venceu
125	918-1-00130	DOXICICLINA	PHARLAB	CO	10,000,000	0,0000	0,4991	4,991,00	Venceu
126	148-1-63826	DULOXETINA DE 60MG	EMS S/A	CP	1,440,000	0,0000	2,4700	3,556,80	Venceu
162	918-1-00193	GLICOSAMINA	EMS S/A	SH	95,000,000	0,0000	1,3867	131,736,50	Venceu
176	918-1-00206	HIDROXICLOROQUINA 400MG	EMS S/A	CO	15,000,000	0,0000	1,4300	21,450,00	Venceu
177	918-1-00207	HIDROXIDO DE ALUMINIO 62MG/ML	NATULAB	FR	2,000,000	0,0000	2,6442	5,288,40	Venceu
190	918-1-00228	IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML	HIPOLABOR	FR	2,000,000	0,0000	0,9600	1,920,00	Venceu
199	918-1-00245	LATANOPROSTA + TIMOLOL	GEOLAB	FR	800,000	0,0000	20,0000	16,000,00	Venceu
213	918-1-00263	LIDOCAINA TOPICA 20MG/G	PHARLAB	BI	3,000,000	0,0000	2,2500	6,750,00	Venceu
221	918-1-00273	MEBENDAZOL 20MG/ML	NATULAB	FR	2,000,000	0,0000	1,7900	3,580,00	Venceu
226	918-1-00280	METILDOPA - COMPRIMIDO 500MG	EMS S/A	CO	120,000,000	0,0000	0,7490	89,880,00	Venceu
236	918-1-00305	MICOFENOLATO DE MOFETILA COMPRIMIDO	ACCORD	CO	5,000,000	0,0000	2,8825	14,412,50	Venceu
237	918-1-00307	REVESTIDO 500MG	HIPOLABOR	BI	900,000	0,0000	2,0900	1,881,00	Venceu
241	918-1-00314	MICONAZOL NITRATO CREME DERMATOLOGICO	20MG/G	SH	25,000,000	0,0000	0,5330	13,325,00	Venceu
242	918-1-00316	N-ACETILCISTEINA 200MG.	EMS S/A	SH	70,000,000	0,0000	0,7290	51,030,00	Venceu
253	918-1-00126	NORFLOXACINO - COMPRIMIDO 400MG	GLOBO	CO	40,000,000	0,0000	0,3490	13,960,00	Venceu
270	918-1-00162	PERMETRINA 1%.	NATIVITA	FR	900,000	0,0000	2,0000	1,800,00	Venceu
274	918-1-00174	POLIVITAMINICO - SOLUCAO ORAL GOTAS	NUNESFARMA	FR	40,000,000	0,0000	6,0000	240,000,00	Venceu
296	918-1-00249	RIVAROXABANA - COMPRIMIDO REVESTIDO 20MG	EMS S/A	CO	1,000,000	0,0000	0,5200	520,00	Venceu
311	918-1-00293	SULFADIAZINA DE PRATA - CREME DERMATOLOGICO	NATIVITA	CO	8,000,000	0,0000	4,4600	35,680,00	Venceu
312	918-1-00295	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA	EMS S/A	FR	1,500,000	0,0000	4,2000	6,300,00	Venceu
314	918-1-00303	SUSPENSÃO ORAL	NUNESFARMA	FR	5,000,000	0,0000	13,7000	68,500,00	Venceu
323	918-1-00325	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML	EMS S/A	CO	300,000,000	0,0000	0,1660	49,800,00	Venceu
		TOPIRAMATO - COMPRIMIDO 50MG							
Total do Forneceor ----->					2.344.980,000			1.356.573,26	

[Handwritten signature]



Assinado de forma digital por TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070
 Dados: 2022.12.16 10:00:05 -03'00'

TAIS ERONDINA
 JOAQUIM
 SOBRINHO:031
 03603070

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Descrto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	-------------	------------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 145/2022

Licitação: 28/2022 - PR

Data da Homologação:

Forneceador: 15138 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

14	918-1-00013	ALBENDAZOL		CO	15.000,000	0,0000	0,3500	5.250,00	Venceu	
30	918-1-00029	ANLÓDIPINO - COMPRIMIDO 5MG	PRATI DONADUZZI	CO	1.300.000,000	0,0000	0,0299	38.870,00	Venceu	
51	918-1-00053	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIFIRONA 10MG + 250MG	GEOLAB PHARLAB	CO	200.000,000	0,0000	0,3798	75.960,00	Venceu	
53	918-1-00051	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	GREEN PHARMA	CO	35.000,000	0,0000	0,5150	18.025,00	Venceu	
225	918-1-00278	METFORMINA CLORIDRATO 850MG	PRATI DONADUZZI	CO	2.200.000,000	0,0000	0,1039	228.580,00	Venceu	
238	918-1-00308	MICONAZOL NITRATO CREME VAGINAL 20MG/G.	PRATI HIPOLABOR	BI	2.000,000	0,0000	6,3400	12.680,00	Venceu	
271	918-1-00165	PERMETRINA 5%.	NATIVITA	FR	900,000	0,0000	3,1900	2.871,00	Venceu	
					Total do Fornecedor ----->			3.752.900,00	382.236,00	

Nr. do Processo: 145/2022

Licitação: 28/2022 - PR

Data da Homologação:

Forneceador: 15138 - LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

62	918-1-00064	CARBOXIMETILCELULOSE + ALGINATO DE CALCIO		UN	3.500,000	0,0000	8,2000	28.700,00	Venceu	
63	918-1-00066	CARVAO ATIVADO COM PRATA 6,5CM X 9,5CM/UNI	CURATEC	UN	800,000	0,0000	17,6900	14.152,00	Venceu	
64	918-1-00067	CARVAO ATIVADO COM PRATA 10,5CM X 10 CM/UNI	CURATEC	UN	800,000	0,0000	19,0000	15.200,00	Venceu	
175	918-1-00205	HIDROGEL	CURATEC	BI	3.500,000	0,0000	13,2000	46.200,00	Venceu	
					Total do Fornecedor ----->			8.600,00	104.252,00	

Nr. do Processo: 145/2022

Licitação: 28/2022 - PR

Data da Homologação:

Forneceador: 15175 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

37	918-1-00038	BECLOMETASONA DIPPROPIONATO AEROSSOL ORAL 50MCG/LATO		CO	2.000,000	0,0000	29,6500	59.300,00	Venceu
40	148-1-55242	BECLOMETASONA DIPPROP. 200MG	CLENIL HFA-CHIESI	FR	800,000	0,0000	59,1800	47.344,00	Venceu
108	918-1-00108	DEXAMETASONA. 1MG/ML	HFA-CHIESI	FR	1.500,000	0,0000	6,5500	9.825,00	Venceu
134	918-1-00143	ESPIRAMICINA. 500MG	MAXIDEX-NOVAR	FR	8.000,000	0,0000	4,2000	33.600,00	Venceu
161	918-1-00194	GLICOSAMINA + CONDROITINA.	ZODIAC-CONDOR	SH	90.000,000	0,0000	2,7000	243.000,00	Venceu
167	148-1-63867	HARRAGOPHYTUM PROCUBENS	APSEN-ARPADOI	CO	1.440,000	0,0000	1,5000	2.160,00	Venceu
169	019-1-00100	HINDRA AZINA 31 mg/ml/10ml	NAVARTIS-ADBE	MDA	140.000,000	0,0000	15,4000	2.156,00	Venceu



Assinado de forma digital por TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070
Data: 2022.12.16 10:00:16 -03'00'

TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Descrto.(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	-------------	-------------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 145/2022 Licitação: 28/2022 - PR
Fornecedor: 15175 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Data da Homologação:

178	918-1-00208	HIDROXIUQUINOLINA + TROLAMINA	NOVARTIS-CERU	FR	5.000,000	0,0000	12,2800	61.400,00	Venceu
185	918-1-00216	INDAPAMIDA - DRAGEA 2,5MG	SERVIER-NATRIL	DRA	45.000,000	0,0000	0,2800	12.600,00	Venceu
186	918-1-00217	INSULINA GLARGINA.	SANOFI-LANTUS	F/A	2.000,000	0,0000	124,3000	248.600,00	Venceu
187	918-1-00220	INSULINA HUMANA (ANALOGO), AÇÃO ULTRA RÁPIDA	LILLY-HUMALOG	CAN	200,000	0,0000	33,4100	6.682,00	Venceu
228	918-1-00286	METILEFENIDATO 30MG	NOVARTIS-RITAL LA	CO	1.000,000	0,0000	6,8200	6.820,00	Venceu
261	918-1-00148	OXIBUTININA - 1MG/ML	RETEMIC-APSEN	FR	300,000	0,0000	39,0000	11.700,00	Venceu
262	918-1-00150	OXIBUTININA - COMPRIMIDO 5MG	RETEMIC-APSEN	CO	50.000,000	0,0000	0,8400	42.000,00	Venceu
281	148-1-63823	PRIMINDONA DE 100MG	PRIMID-APSEN	CO	2.600,000	0,0000	0,3900	1.014,00	Venceu
321	918-1-00323	TOBRAMICINA+DEXAMETAZONA - SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTERIL 3MG	TOBRADEX-NOV	FR	5.000,000	0,0000	26,5000	132.500,00	Venceu
327	918-1-00329	TRIFLUOPERAZINA, DICLORIDRATO - COMPRIMIDO 5MG	STELAZINE - GLAXO	CO	60.000,000	0,0000	0,5900	35.400,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					434.840,000			1.024.345,00	

Nr. do Processo: 145/2022 Licitação: 28/2022 - PR
Fornecedor: 15176 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Data da Homologação:

46	918-1-00046	BRIMONIDINA, TARTARATO	GEOLAB	FR	3.000,000	0,0000	5,4999	16.499,70	Venceu
58	918-1-00059	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	HIPOLABOR	FR	3.000,000	0,0000	7,9997	23.999,10	Venceu
74	918-1-00076	CETOCONAZOL, 20MG/ML	CIMED	FR	3.000,000	0,0000	5,3999	16.199,70	Venceu
75	918-1-00078	CICLOBENZAPRINA 10MG	CIMED	CO	230.000,000	0,0000	0,0930	21.390,00	Venceu
90	918-1-00095	CLOPIDOGREL	BIOLAB	CO	180.000,000	0,0000	0,3019	54.342,00	Venceu
129	918-1-00135	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	CIMED/FARMA	CO	450.000,000	0,0000	0,0312	14.040,00	Venceu
130	918-1-00136	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	CIMED/FARMA	CO	800.000,000	0,0000	0,0599	47.920,00	Venceu
147	918-1-00167	FINASTERIDA 5MG.	CIMED	CO	35.000,000	0,0000	0,4300	15.050,00	Venceu
155	918-1-00185	GABAPENTINA - COMPRIMIDO 400MG	BIOLAB	CO	90.000,000	0,0000	0,5155	46.395,00	Venceu
163	918-1-00195	GLIMEPIRIDA, 2MG	CIMED	CO	75.000,000	0,0000	0,0856	6.420,00	Venceu
168	918-1-00359	HEDEFER HELIX L. 7MG/ML XAROPE.	CIMED	FR	10.000,000	0,0000	3,8255	38.255,00	Venceu
171	918-1-00202	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG.	CIMED	CO	2.000.000,000	0,0000	0,0239	47.800,00	Venceu
194	918-1-00236	ITRACONAZOL CÁPSULA 100 MG	GEOLAB	CP	20.000,000	0,0000	0,8890	17.780,00	Venceu
215	918-1-00266	LORATADINA 10MG.	CIMED	CO	270.000,000	0,0000	0,0800	21.600,00	Venceu
229	918-1-00294	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG	HIPOLABOR	CO	150.000,000	0,0000	0,0731	10.965,00	Venceu
231	918-1-00297	METOPROLOL SUCCINATO 50MG	BIOLAB	CO	350.000,000	0,0000	0,4199	146.965,00	Venceu



Assinado de forma digital por TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103605070
Dados: 2022.12.16 10:00:27 -4400

(Handwritten signature)

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descloj(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	-------------	------------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 145/2022

Licitação: 28/2022 - PR

Data da Homologação:

Fornecedor: 15176 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

247	918-1-00107	NIMESULIDA - COMPRIMIDO 100MG	CIMED	CO	350.000,000	0,0000	0,0813	28.455,00	Venceu
268	918-1-00159	PASTA D'AGUA FRASCO 150MG	CIMED	FR	3.000,000	0,0000	4,9550	14.865,00	Venceu
278	918-1-00186	PREDINSONA - COMPRIMIDO 20MG	HIPOLABOR	CO	250.000,000	0,0000	0,1455	36.375,00	Venceu
279	918-1-00183	PREDINSONA - COMPRIMIDO 5MG	HIPOLABOR	CO	95.000,000	0,0000	0,0589	5.585,50	Venceu
285	918-1-00221	PROPLITOURACIL COMPRIMIDO 100MG	BIOLAB	CO	18.000,000	0,0000	0,6400	11.520,00	Venceu
286	918-1-00225	PROPANOLOL - COMPRIMIDO 40MG	HEIPOLABOR	CO	550.000,000	0,0000	0,0299	16.445,00	Venceu
290	918-1-00229	QUETIAPINA, FUMARATO - COMPRIMIDO 25MG	GEOLAB	CO	420.000,000	0,0000	0,1409	59.178,00	Venceu
305	918-1-00285	SINVASTATINA - COMPRIMIDO REVESTIDO 20MG	CIMED	CO	1.800.000,000	0,0000	0,0799	143.820,00	Venceu
307	918-1-00288	SINVASTATINA - COMPRIMIDO REVESTIDO 40MG	CIMED	CO	500.000,000	0,0000	0,1300	65.000,00	Venceu
315	918-1-00306	SULFATO FERROSO - COMPRIMIDO REVESTIDO 40MG	VITAMED	CO	650.000,000	0,0000	0,0299	19.435,00	Venceu
326	918-1-00327	TRAVOPROSTA - SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL	GEOLAB	FR	2.000,000	0,0000	11,8999	23.799,80	Venceu
Total do Fornecedor ----->					9.307.000,000			970.108,80	Venceu

Nr. do Processo: 145/2022

Licitação: 28/2022 - PR

Data da Homologação:

Fornecedor: 15657 - DISTRIMIX DISTRIB. DE MEDICAM. LTDA.

15	918-1-00012	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL	PRATI	FR	4.500,000	0,0000	1,0260	4.617,00	Venceu
56	918-1-00057	CAPTOPRIL 50MG	PRATI	CO	500.000,000	0,0000	0,0560	28.000,00	Venceu
71	918-1-00074	CEFALEXINA, 50MG/ML	ABL	FR	4.000,000	0,0000	15,4450	61.780,00	Venceu
91	918-1-00096	CLORETO DE POTASSIO 60MG/ML	PRATI	FR	2.500,000	0,0000	2,3120	5.780,00	Venceu
132	918-1-00142	ERITROMICINA 250/5ML	PRATI	FR	1.200,000	0,0000	5,2860	6.343,20	Venceu
263	148-1-62493	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 40 MG	PRATI	CX	720,000	0,0000	0,1820	131,04	Venceu
283	918-1-00219	PROPAFENONA CLORIDRATO - COMPRIMIDO 300MG	PRATI	CO	7.000,000	0,0000	0,6320	4.424,00	Venceu
303	148-1-63821	CITRATO DE SILDENAFILA 50 MG	PRATI	CO	2.200,000	0,0000	0,2430	534,60	Venceu
322	918-1-00324	TOPIRAMATO - COMPRIMIDO 25MG	NOVA QUIMICA	CO	100.000,000	0,0000	0,1440	14.400,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					622.120,000			126.009,84	Venceu



Assinado de forma digital por TAIS ERONDINA SOBRINHO:03103603070
 TAIS ERONDINA SOBRINHO:03103603070
 Dados: 2022.12.16 10:00:39 -03'00'

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Descr.(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	
Nº. do Processo: 145/2022 Licitação: 28/2022 - PR Data da Homologação:										
Fornecedor: 15659 - DROGAFONTE LTDA.										
29	918-1-00030	ANL ODIPINO - COMPRIMIDO 10MG	CIMED	CO	230.000,000	0,0000	0,0557	12.811,00	Venceu	
39	918-1-00037	BEGLOMETASONA DIPROPIONATO SUSPENSÃO AQUOSA	GLAXOSMI	CO	3.000,000	0,0000	43,0000	129.000,00	Venceu	
70	918-1-00073	CEFALEXINA. 500MG	ABL	CO	150.000,000	0,0000	0,4710	70.650,00	Venceu	
131	918-1-00137	ENOXAPARINA SODICA.	BLAU FARMA	SR	11.000,000	0,0000	17,4500	191.950,00	Venceu	
188	918-1-00222	INSULINA HUMANA NPH	ASPEN PHARM	F/A	8.000,000	0,0000	18,5000	148.000,00	Venceu	
189	918-1-00224	INSULINA HUMANA REGULAR.	ASPEN PHARM	F/A	8.000,000	0,0000	18,5000	148.000,00	Venceu	
206	918-1-00255	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 100MG	HIPOLABOR	CO	72.000,000	0,0000	0,6100	43.920,00	Venceu	
252	918-1-00125	NORESTTERONA - ENANTATO + VALEATO DE ESTRADIOL	CIFARMA	FR	12.000,000	0,0000	12,9900	155.880,00	Venceu	
265	918-1-00157	PARACETAMOL + CODEINA - COMPRIMIDO 500MG	GEOLAB	CO	300.000,000	0,0000	0,4250	127.500,00	Venceu	
					Total do Fornecedor ----->			794.000,000	1.027.711,00	
Nº. do Processo: 145/2022 Licitação: 28/2022 - PR Data da Homologação:										
Fornecedor: 617822 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA										
33	918-1-00033	AZATIOPRINA - COMPRIMIDO 50MG	CRISTALIA	CO	35.000,000	0,0000	0,3800	13.300,00	Venceu	
44	918-1-00044	BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA	CO	170.000,000	0,0000	0,1990	33.830,00	Venceu	
97	918-1-00100	CLOPRIMAZINA. 100MG	CRISTALIA	CO	70.000,000	0,0000	0,2600	18.200,00	Venceu	
98	918-1-00101	CLOPRIMAZINA. 25MG	CRISTALIA	CO	50.000,000	0,0000	0,2000	10.000,00	Venceu	
99	918-1-00102	CLOPRIMAZINA. 40MG/ML	CRISTALIA	FR	800,000	0,0000	6,7700	5.416,00	Venceu	
111	918-1-00115	DEXTRANA + HIPROMELOSE	CRISTALIA	FR	8.000,000	0,0000	11,6500	93.200,00	Venceu	
143	918-1-00164	FENOBARBITAL SODICO. 100MG	CRISTALIA	CO	250.000,000	0,0000	0,1500	37.500,00	Venceu	
144	918-1-00163	FERNOBARBITAL SODICO. 40MG/ML	CRISTALIA	FR	1.500,000	0,0000	3,8200	5.730,00	Venceu	
164	918-1-00196	HALOPERIDOL 1MG.	CRISTALIA	CO	40.000,000	0,0000	0,1500	6.000,00	Venceu	
166	918-1-00197	HALOPERIDOL 5MG.	CRISTALIA	CO	150.000,000	0,0000	0,2000	30.000,00	Venceu	
183	918-1-00213	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG	CRISTALIA	CO	100.000,000	0,0000	0,3600	36.000,00	Venceu	
204	148-1-61047	LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO 250MG + 25MG	CRISTALIA	CO	180.000,000	0,0000	0,6100	109.800,00	Venceu	
207	918-1-00254	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 25MG	CRISTALIA	CO	40.000,000	0,0000	0,3700	14.800,00	Venceu	
208	918-1-00257	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 40MG/ML	CRISTALIA	FR	700,000	0,0000	9,8900	6.923,00	Venceu	
282	918-1-00215	PROMETAZINA, CLORIDRATO - COMPRIMIDO 25MG	CRISTALIA	CO	80.000,000	0,0000	0,1200	9.600,00	Venceu	
289	918-1-00231	QUETIAPINA, FUMARATO - COMPRIMIDO 100MG	CRISTALIA	CO	300.000,000	0,0000	0,3700	111.000,00	Venceu	



Assinado de forma digital por TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070 Dados: 2022.12.16 10:00:54 -03'00'

TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descr(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 145/2022 Licitação: 28/2022 - PR Data da Homologação:</p> <p>Forneceador: 617822 - CRISTALLA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</p>									
293	918-1-00244	RISPERIDONA - COMPRIMIDO 2MG	CRISTALLA	CO	160.000,000	0,0000	0,0990	15.840,00	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			557.139,00	
<p>Nr. do Processo: 145/2022 Licitação: 28/2022 - PR Data da Homologação:</p> <p>Forneceador: 617977 - ALFALAGOS LTDA</p>									
27	918-1-00028	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 50MG/ML + 12,5 MG/ML	E M S	FR	12.000,000	0,0000	27,0000	324.000,00	Venceu
101	918-1-00104	CLOTRIMAZOL	GERMED	BI	1.000,000	0,0000	7,0000	7.000,00	Venceu
113	918-1-00116	DIAZEPAM 10MG	LEGRAND	CO	250.000,000	0,0000	0,0600	15.000,00	Venceu
116	918-1-00118	DILTIAZEM, CLORIDRATO 30MG	E M S	CO	70.000,000	0,0000	0,1408	9.856,00	Venceu
117	918-1-00119	DILTIAZEM, CLORIDRATO 60MG	E M S	CO	70.000,000	0,0000	0,2160	15.120,00	Venceu
119	918-1-00232	ISSOSSORBIDA, DINITRATO 5MG	SIGMA PHARMA	CO	18.000,000	0,0000	0,2490	4.482,00	Venceu
192	918-1-00233	ISSOSSORBIDA, DINITRATO 10MG	SIGMA PHARMA	CO	20.000,000	0,0000	0,2690	5.380,00	Venceu
195	918-1-00237	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6MG.	E M S	CO	15.000,000	0,0000	0,4490	6.735,00	Venceu
223	918-1-00276	MESILATO DE DOXAZOSINA	LEGRAND	CO	18.000,000	0,0000	0,0950	1.710,00	Venceu
235	918-1-00302	METRONIDAZOL 40MG/ML	E M S	FR	800,000	0,0000	5,6320	4.505,60	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			393.788,60	
<p>Nr. do Processo: 145/2022 Licitação: 28/2022 - PR Data da Homologação:</p> <p>Forneceador: 618055 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p>									
17	918-1-00015	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 70MG.	ENDROSTAN	CO	10.000,000	0,0000	0,1600	1.600,00	Venceu
24	918-1-00024	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - COMPRIMIDO 75 MG	EMS G	CO	60.000,000	0,0000	0,2050	12.300,00	Venceu
34	918-1-00034	AZITROMICINA - COMPRIMIDO 500MG	MEDQUIMICA G	CO	100.000,000	0,0000	0,7200	72.000,00	Venceu
52	918-1-00052	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIFIRONA 6,67MG/ML+333,4MG/ML	HIPOLABOR G	FR	9.000,000	0,0000	6,8000	61.200,00	Venceu
55	918-1-00056	CAPTOPRIL 25MG	BRASTERAPICA G	CO	1.000.000,000	0,0000	0,0300	30.000,00	Venceu
83	918-1-00088	CLOMIPRAMINA, 25MG	CLO EMS	CO	95.000,000	0,0000	0,6590	62.605,00	Venceu
86	918-1-00091	CLONAZEPAM, 2MG	EMS G	CO	600.000,000	0,0000	0,0450	27.000,00	Venceu
87	918-1-00092	CLONAZEPAM, 2,5MG/ML	EMS G	FR	10.000,000	0,0000	2,3000	23.000,00	Venceu



TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070
Assinado de forma digital por TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070
Dados: 2022.12.16 10:01:12 -03'00'

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desci(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	-------------	----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 145/2022 Licitação: 28/2022 - PR
Forneceador: 618055 - SOMMANG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Data da Homologação:

106	918-1-00340	DEXAMETASONA 4MG		CO	12.000,000	0,0000	0,1800	2.160,00	Venceu
142	918-1-00158	FENITOINA COMPRIMIDO 100MG.		CO	150.000,000	0,0000	0,0890	13.350,00	Venceu
148	918-1-00168	FLUCONAZOL		CO	60.000,000	0,0000	0,4100	24.600,00	Venceu
157	918-1-00189	GLIBENCLAMIDA - COMPRIMIDO 5MG		CO	450.000,000	0,0000	0,0265	11.925,00	Venceu
197	918-1-00240	LAMOTRIGINA 25MG		CO	30.000,000	0,0000	0,1100	3.300,00	Venceu
258	918-1-00141	OLEO MINERAL FRASCO 100ML.		FR	3.000,000	0,0000	3,9000	11.700,00	Venceu
259	918-1-00144	OMEPRAZOL - CAPSULA 20MG		CP	1.800.000,000	0,0000	0,0900	162.000,00	Venceu
264	918-1-00155	PARACETAMOL - COMPRIMIDO 500MG		CO	800.000,000	0,0000	0,0850	68.000,00	Venceu
304	918-1-00274	SIMETICONA - EMULSAO ORAL 75MG/ML		FR	12.000,000	0,0000	1,6100	19.320,00	Venceu
306	918-1-00282	SINVASTATINA - COMPRIMIDO REVESTIDO 10MG		CO	800.000,000	0,0000	0,0600	48.000,00	Venceu
Total do Forneceador ----->					6.001.000,000			654.060,00	

Assinado de forma digital por TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070
Dados: 2022.12.16 10:01:22 -03'00"

Nr. do Processo: 145/2022 Licitação: 28/2022 - PR
Forneceador: 619527 - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Data da Homologação:

57	918-1-00058	CARBAMAZEPINA 200MG		CO	750.000,000	0,0000	0,1747	131.025,00	Venceu
104	918-1-00106	COMPLEXO B.		DRA	180.000,000	0,0000	0,0399	7.182,00	Venceu
136	918-1-00145	ESPIRONOLACTONA. 25MG		CO	650.000,000	0,0000	0,2799	181.935,00	Venceu
Total do Forneceador ----->					1.580.000,000			320.142,00	

Nr. do Processo: 145/2022 Licitação: 28/2022 - PR
Forneceador: 621332 - ELFA MEDICAMENTOS S.A

Data da Homologação:

47	918-1-00047	BRINZOLAMIDA		FR	3.000,000	0,0000	45,1800	135.540,00	Venceu
239	918-1-00313	MOXIFLOXACINO + DEXAMETASONA		FR	1.500,000	0,0000	27,5000	41.250,00	Venceu
240	918-1-00311	MOXIFLOXACINO SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL A 5,45MG/ML		FR	1.000,000	0,0000	28,8000	28.800,00	Venceu
Total do Forneceador ----->					5.500,000			205.590,00	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Nr. do Processo: 145/2022 - Licitação: 28/2022 - PR Data da Homologação:

Fornecedor: 623932 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA BARBARA LTDA

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Desci(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
1	148-1-63888	ACECILOFENACO CREME 15MG/G	GERMED	BI	48,000	0,0000	26,9800	1.295,04	Venceu
21	918-1-00021	AMINOFILINA - COMPRIMIDO 100MG	HIPOLABOR	CO	22.000,000	0,0000	0,0730	1.606,00	Venceu
45	918-1-00045	BISACODIL	NEO QUIMICA	CO	20.000,000	0,0000	0,1370	2.740,00	Venceu
103	918-1-00336	COLCHICINA COMPRIMIDO 0,5MG	GEOLAB	CO	15.000,000	0,0000	0,2650	3.975,00	Venceu
124	918-1-00127	DORZOLAMIDA 20MG/ML	NOVA QUIMICA	FR	2.500,000	0,0000	22,7990	56.997,50	Venceu
149	918-1-00173	FLUOC ACETONA+SULF POLINIXINA B+SULF NEOMICINA+CLOR LIDOCAIN	EMS	FR	1.500,000	0,0000	4,0000	6.000,00	Venceu
173	918-1-00203	HIDROCORTISONA + SULF DE NEOMICINA + SULF DE POLIMIXINA B	EMS	FR	4.000,000	0,0000	4,1700	16.680,00	Venceu
174	918-1-00204	HIDROCORTISONA, ACETATO	TUETO	BI	4.000,000	0,0000	6,5700	26.280,00	Venceu
180	918-1-00209	HIDROXIZINA 25MG	EMS	CO	30.000,000	0,0000	0,6499	19.497,00	Venceu
209	918-1-00259	LEVONORGESTREL	UNIÃO QUIMICA	CO	600,000	0,0000	1,4200	852,00	Venceu
220	918-1-00272	MEBENDAZOL 100MG.	BELFAR	CO	8.000,000	0,0000	0,3099	2.479,20	Venceu
267	918-1-00152	PARACETAMOL SOLUCAO ORAL - 200MG/ML	FARMACE	FR	20.000,000	0,0000	1,4900	29.800,00	Venceu
280	918-1-00187	PREGABALINA - CAPSULA 75MG	MEDQUIMICA	CP	450.000,000	0,0000	0,3360	151.200,00	Venceu
300	918-1-00265	SECNIDAZOL - COMPRIMIDO 1G	GLOBO	CO	10.000,000	0,0000	1,4499	14.499,00	Venceu
319	918-1-00318	TMOLOL SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL	TEUTO	FR	4.500,000	0,0000	3,4900	15.705,00	Venceu
324	918-1-00326	TRAMADOL, CLORIDRATO - CAPSULA 50MG	HIPOLABOR	CP	3.600,000	0,0000	0,2250	810,00	Venceu
325	918-1-00360	TRAMADOL, CLORIDRATO - CAPSULA 50MG	HIPOLABOR	CP	2.700,000	0,0000	0,2250	607,50	Venceu
331	148-1-63822	VENLAFAXINA DE 150MG	NOVA QUIMICA	CO	960,000	0,0000	1,2799	1.228,70	Venceu
333	918-1-00333	VERAPAMIL CLORIDRATO - COMPRIMIDO 120MG	ACHE	CO	30.000,000	0,0000	1,0500	31.500,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					629.408,000			383.751,94	

Mariana, 24 de Novembro de 2022.



Assinado de forma digital por TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070
Dados: 2022.12.16 10:01:56 -03'00"

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS.

OUTORGADA: Tais Erondina Joaquim Sobrinho, brasileira, divorciada, Recepcionista, regularmente inscrita no CPF sob o nº 031.036.030-70 e Carteira de Identidade sob o nº 9114960405 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Alberto Fuzinato, nº 190, Bairro Atlântico, Erechim/RS, CEP: 99705-454.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui a Outorgada sua bastante procuradora, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes a atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação, assinar instrumentos contratuais e praticar demais atos pertinentes, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) brasileiras e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Erechim/RS, 07 de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).


Vanderlei Stievens
Sócio - Gerente

Vanderlei Stievens
Sócio-Gerente
RG: 4083341612
CPF: 007.304.360-55



INOVAMED HOSPITALAR

Reconhecimento

Reconheço a autenticidade da firma de Vanderlei Stevens que assina por INOVAMED HOSPITALAR LTDA, indicada com a seta. Em testemunho da verdade. Erechim, 9 de dezembro de 2022

1094864 - 36594
Erechim, 9 de dezembro de 2022
Emd: R\$ 6,00 + Selc digital: R\$ 1,80

0183.01.2200001.82614


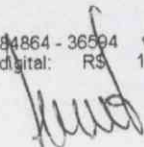
Bel. Rocheli Paula Otowitz
Escrivente Autorizada
2º Tabelionato - Erechim - RS

2º TABELIONATO - Bel. Roberto Cavassola - Tabelião Designado
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321 5772
E-mail: cartorio@2taberechim.com

Reconheço a autenticidade da firma de Vanderlei Stevens que assina por INOVAMED HOSPITALAR LTDA, indicada com a seta. Em testemunho da verdade. Erechim, 9 de dezembro de 2022

1094864 - 36594
Emd: R\$ 6,00 + Selc digital: R\$ 1,80

0183.01.2200001.82614


Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bb76f76a9eb9e1fc47384ee52f145185297db9105600f0ad8954d43235b2dbef** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **100108** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO TAIS**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO TAIS**", faz prova de que em **13/12/2022 11:15:13**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/12/2022 11:16:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf204c7e66f948c78a615c06e33061c924bf67055f2ced736ccb57fb2cdd4a114**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS



CERTIFICADO DE PRUEBA DE AUTENTICIDAD ELECTRÓNICA

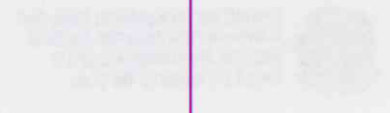
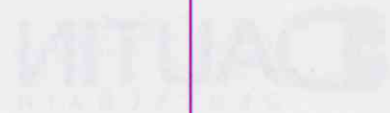
El presente documento certifica que el contenido de este archivo electrónico es idéntico al contenido del documento original que se encuentra en el archivo físico que se adjunta a este certificado. Este certificado es válido por un periodo de 12 meses desde la fecha de emisión.

Este certificado es válido para el uso de este archivo electrónico en cualquier sistema de gestión documental que permita la verificación de la autenticidad de los documentos electrónicos.

Este certificado es válido para el uso de este archivo electrónico en cualquier sistema de gestión documental que permita la verificación de la autenticidad de los documentos electrónicos.

Este certificado es válido para el uso de este archivo electrónico en cualquier sistema de gestión documental que permita la verificación de la autenticidad de los documentos electrónicos.

Este certificado es válido para el uso de este archivo electrónico en cualquier sistema de gestión documental que permita la verificación de la autenticidad de los documentos electrónicos.



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACÃO

RS

NOME
TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9114960405 SSP/DI RS

CPF
031.036.030-70

DATA NASCIMENTO
08/08/1995

FILIAÇÃO
OSNI JOAQUIM SOBRINHO

MARLI LUCIA JOAQUIM SOBRINHO

PERMISSÃO
00000000000000000000000000000000

ALC
00000000000000000000000000000000

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06027537068

VALIDADEZ
26/12/2023

1ª HABILITACÃO
24/03/2014

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Tais Erondina Joaquim Sobrinho

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
26/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
Paulo Roberto Moura Soares
 Paulo Roberto Moura Soares
 Diretor Geral

07605014915
 RS216047617

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1794718669

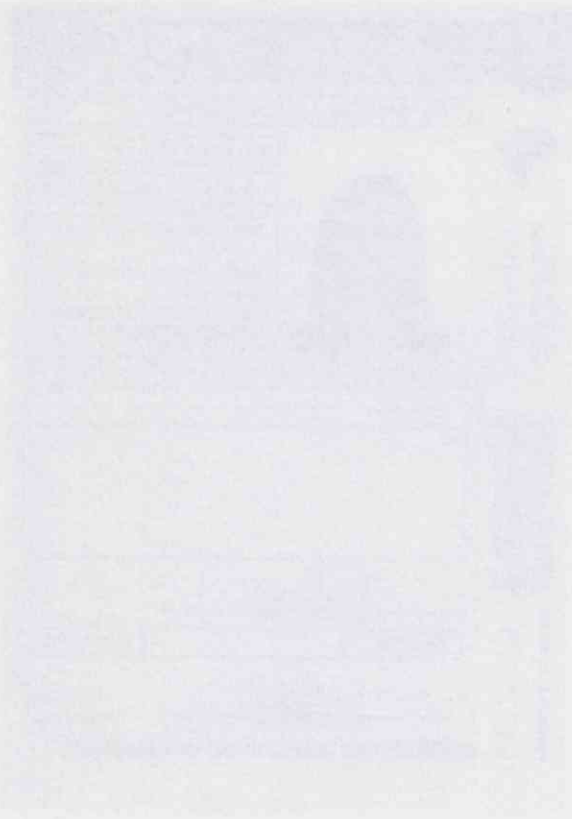
PROIBIDO PLASTIFICAR
 1794718669



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/02/2021 15:55:22 que o documento de hash (SHA-256) bcb3be7f6b018559a680d3db5de16deee9053b1be7eba444db2dd8c7b01c9618 foi validado em 23/02/2021 15:54:18 através da transação blockchain 0xc04c15e4ee0cfbb950c6f2e47aa9f3b862f97511ca4edc9097ee399554964e46 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 18990)



[Handwritten signature]



[Faint, illegible handwritten or stamped text in the bottom left corner.]

[A line of very faint, illegible text or a stamp running horizontally across the bottom of the page.]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bcb3be7f6b018559a680d3db5de16deee9053b1be7eba444db2dd8c7b01c9618** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado **NID 16990** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH Tais**", cujo assunto é descrito como "**CNH Tais**", faz prova de que em **23/02/2021 15:54:00**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/02/2021 15:54:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc04c15e4ee0cfbb950c6f2e47aa9f3b862f97511ca4edc9097ee399554964e46**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Associação de Engenharia de São Paulo
Associação de Engenharia de São Paulo
Associação de Engenharia de São Paulo
Associação de Engenharia de São Paulo



CERTIFICADO DE PROVA DE ATENDIMENTO TÉCNICO

Este documento certifica que o Sr. [Nome] participou da prova de atendimento técnico realizada em [Data] no âmbito do curso de [Curso].

A prova foi realizada de acordo com o edital nº [Número] e o resultado foi [Resultado].

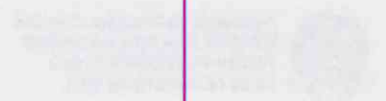
Este certificado é válido para fins de inscrição no curso de [Curso].

Assinatura do Presidente da Associação de Engenharia de São Paulo: [Assinatura]

Assinatura do Coordenador do Curso: [Assinatura]



ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO



[Assinatura]